



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2021
Processo: 8914-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora."

A matéria está afeta a competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e neste sentido é notório que a mesma traz benefícios aos idosos do Município, uma vez que oferece diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico e próteses dentária, especialmente aqueles de baixa renda ou em estado de miserabilidade, além de disponibilizar, em um dos polos de atendimento às pessoas idosas da rede pública municipal, um dentista cujo atendimento seja voltado exclusivamente para este público.

Por estas razões, libero a proposição para que prossiga com seu regular trâmite regimental para receber a avaliação do Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD